



INDICAÇÃO 043/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE JUNTAMENTE AO ÓRGÃO COMPETENTE A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA FRANCISCO LUIS DE MORAES COM A CONSTRUÇÃO DE UMA PRACINHA ENTRE AS RUAS MATO GROSSO E 07 DE SETEMBRO NO BAIRRO SANTA RITA.

Plenário **“Albertino Vieira de Moraes”**, Demerval Lobão em 12 de março de 2025.


Mirian dos Santos Costa
Vereadora do PP